

RESOLUÇÃO ARIS-MG nº 246/2026**De 4 de setembro de 2026**

Dispõe sobre a revisão tarifária periódica dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e sobre a revisão da Tabela de Preços Públicos dos serviços complementares prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Raul Soares, Minas Gerais, e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – ARIS-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-MG, bem como do item “d” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

CONSIDERANDO,

Os termos da Lei 11.445 de 2007, com as alterações promovidas pela Lei 14.026 de 2020;

O Convênio de Cooperação nº 0027 de 2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Raul Soares Novo e a ARIS-MG, tendo como interveniente o SAAE;

O Parecer Técnico DAF/ARIS-MG nº 010/2026¹, que dispõe sobre a análise econômico-financeira para a revisão das tarifas praticadas pelo SAAE de Raul Soares;

A Nota Técnica DAF/ARIS-MG nº 011/2026², que dispõe sobre a análise econômico-financeira para a revisão da tabela de outros preços públicos praticados pelo SAAE de Raul Soares;

A Consulta Pública nº 015/2026, disponibilizada no período de 12 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2026;

A aprovação da Diretoria Colegiada da ARIS-MG em reunião realizada no dia 04 de setembro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado da Revisão Tarifária Periódica dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Raul Soares, Minas Gerais.

¹ Disponível em: <https://aris.mg.gov.br/parecer-tecnico/>

² Disponível em: <https://aris.mg.gov.br/notas-tecnicas/>

Art. 2º Fica mantido, sem alterações, o Anexo Tarifário aplicável aos usuários da sede do Município de Raul Soares, constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Fica aprovado o Anexo Tarifário aplicável aos distritos do Município de Raul Soares, constante do Anexo II desta Resolução, mediante incorporação de 10% (dez por cento) da diferença existente entre as tarifas da sede e dos distritos, em conformidade com a política de convergência gradual das estruturas tarifárias adotada pela ARIS-MG.

§ 1º Com vistas à harmonização progressiva das estruturas tarifárias do Município, deverá ser incorporado, a cada ciclo anual de atualização tarifária, percentual adicional correspondente a 10% (dez por cento) da diferença remanescente entre as tarifas praticadas na sede e nos distritos, até que seja alcançada a convergência integral entre os anexos tarifários.

§ 2º A incorporação prevista no § 1º ficará condicionada à avaliação técnica e à homologação pela ARIS-MG no respectivo processo tarifário.

Art. 4º Ficam instituídas no Anexo Tarifário dos distritos as modalidades Tarifa Social I e Tarifa Social II, destinadas às famílias que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos na regulamentação vigente da ARIS-MG.

Art. 5º O ciclo tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Raul Soares terá duração de 48 (quarenta e oito) meses, contados da entrada em vigor desta Resolução, observando-se a realização de reajustes tarifários anuais e nova revisão tarifária periódica em 2030.

Art. 6º As tarifas constantes desta Resolução somente poderão ser aplicadas após o transcurso do prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados da comunicação aos usuários, tendo como referência a publicação desta Resolução, nos termos do art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa – MG, 04 de setembro de 2026.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

ANEXO I – Anexo Tarifário da Sede

TARIFA SOCIAL R\$/M³ I				TARIFA SOCIAL R\$/M³ II				TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³				TARIFA COMERCIAL R\$/M³			
TBO SOCIAL I	ÁGUA R\$	ESG R\$	A + E R\$	TBO SOCIAL II	ÁGUA R\$	ESG R\$	A + E R\$	TBO RESIDENCIAL	ÁGUA R\$	ESG R\$	A + E R\$	TBO COMERCIAL	ÁGUA R\$	ESG R\$	A + E R\$
	R\$ 2,31	R\$ 1,16	R\$ 3,47		R\$ 8,27	R\$ 4,14	R\$ 12,41		R\$ 16,54	R\$ 8,27	R\$ 24,81		R\$ 18,09	R\$ 9,05	R\$ 27,14
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³		
0 - 5	0,4552			0 - 5	1,0526			0 - 5	2,1051			0 - 5	3,0497		
6 - 10	0,5804			6 - 10	1,1063			6 - 10	2,2126			6 - 10	3,3000		
11 - 15	1,1379			11 - 15	1,1379			11 - 15	2,2759			11 - 15	3,5504		
16 - 20	4,2786			16 - 20	4,9511			16 - 20	4,9511			16 - 20	3,7324		
21 - 25	5,9401			21 - 25	5,9401			21 - 25	5,9401			21 - 25	4,0398		
26 - 30	7,4536			26 - 30	7,4536			26 - 30	7,4536			26 - 30	8,2502		
31 - 35	8,1249			31 - 35	8,1249			31 - 35	8,1249			31 - 40	9,1036		
36 - 40	8,8646			36 - 40	8,8646			36 - 40	8,8646			41 - 50	9,7409		
41 - 50	9,6385			41 - 50	9,6385			41 - 50	9,6385			51 - 60	10,1732		
51 - 60	9,8546			51 - 60	9,8546			51 - 60	9,8546			> 60	10,4079		
61 - 100	10,0935			61 - 100	10,0935			61 - 100	10,0935						
>100	11,5502			>100	11,5502			>100	11,5502						

OBS: AS TARIFAS DE ESGOTO CORRESPONDEM A 50% DA TARIFA DE ÁGUA PARA TODOS OS USUÁRIOS ATENDIDOS COM OS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³				TARIFA ASSISTENCIAL R\$/M³				TARIFA PÚBLICA R\$/M³			
TBO INDUSTRIAL	ÁGUA R\$	ESG R\$	A + E R\$	TBO ASSISTENCIAL	ÁGUA R\$	ESG R\$	A + E R\$	TBO PÚBLICA	ÁGUA R\$	ESG R\$	A + E R\$
	R\$ 29,30	R\$ 14,66	R\$ 43,96		R\$ 18,09	R\$ 9,05	R\$ 27,14		R\$ 18,09	R\$ 9,05	R\$ 27,14
FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	ASSISTENCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³		
0 - 5	5,1208			0 - 5	2,2263			0 - 5	3,0497		
6 - 10	5,4622			6 - 10	2,4256			6 - 10	3,3228		
11 - 15	5,9173			11 - 15	2,5087			11 - 15	3,4366		
16 - 20	6,3952			16 - 20	2,6084			16 - 20	3,5732		
21 - 25	6,7139			21 - 25	2,6998			21 - 25	3,6983		
26 - 30	7,4536			26 - 30	2,7662			26 - 30	3,7893		
31 - 40	7,6242			31 - 40	2,8245			31 - 40	3,8692		
41 - 50	7,8519			41 - 50	3,0071			41 - 50	4,1193		
51 - 60	8,0794			51 - 60	5,8564			51 - 60	8,0225		
> 60	8,2502			> 60	7,1440			> 60	9,7863		

OBS: AS TARIFAS DE ESGOTO CORRESPONDEM A 50% DA TARIFA DE ÁGUA PARA TODOS OS USUÁRIOS ATENDIDOS COM OS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

ANEXO II – Anexo Tarifário dos Distritos

TARIFA SOCIAL R\$/M³ I				TARIFA SOCIAL R\$/M³ II				TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³			
TBO SOCIAL I	ÁGUA	ESG	A + E	TBO SOCIAL II	ÁGUA	ESG	A + E	TBO RESIDENCIAL	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 1,49	R\$ 0,75	R\$ 2,24		R\$ 5,33	R\$ 2,67	R\$ 8,00		R\$ 10,66	R\$ 5,33	R\$ 15,99
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M³		
0 - 5	0,2504			0 - 5	0,5789			0 - 5	1,1579		
6 - 10	0,3186			6 - 10	0,6073			6 - 10	1,2147		
11 - 15	0,6259			11 - 15	0,6259			11 - 15	1,2518		
16 - 20	2,9018			16 - 20	2,9018			16 - 20	2,9018		
21 - 25	3,2670			21 - 25	3,2670			21 - 25	3,2670		
26 - 30	4,0995			26 - 30	4,0995			26 - 30	4,0995		
31 - 35	4,4687			31 - 35	4,4687			31 - 35	4,4687		
36 - 40	4,8754			36 - 40	4,8754			36 - 40	4,8754		
41 - 50	5,3010			41 - 50	5,3010			41 - 50	5,3010		
51 - 60	5,4200			51 - 60	5,4200			51 - 60	5,4200		
61 - 100	5,5516			61 - 100	5,5516			61 - 100	5,5516		
>100	6,3525			>100	6,3525			>100	6,3525		

OBS: AS TARIFAS DE ESGOTO CORRESPONDEM A 50% DA TARIFA DE ÁGUA PARA TODOS OS USUÁRIOS ATENDIDOS COM OS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

TARIFA COMERCIAL R\$/M³				TARIFA PÚBLICA R\$/M³			
TBO COMERCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO PÚBLICA	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 12,96	R\$ 6,48	R\$ 18,58		R\$ 11,95	R\$ 5,98	R\$ 17,93
FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	ASSISTENCIAL R\$/M³		
0 - 5	1,6773			0 - 5	1,6773		
6 - 10	1,8150			6 - 10	1,8276		
11 - 15	1,9527			11 - 15	1,8900		
16 - 20	2,0529			16 - 20	1,9653		
21 - 25	2,2219			21 - 25	2,0340		
26 - 30	4,5375			26 - 30	2,0842		
31 - 40	5,0070			31 - 40	2,1280		
41 - 50	5,3574			41 - 50	2,2657		
51 - 60	5,5954			51 - 60	4,4124		
> 60	5,7008			> 60	5,3826		

OBS: AS TARIFAS DE ESGOTO CORRESPONDEM A 50% DA TARIFA DE ÁGUA PARA TODOS OS USUÁRIOS ATENDIDOS COM OS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

ANEXO III –Tabela de Serviços Complementares

TABELA DE PREÇOS POR SERVIÇO I		
Serviço	Especificação	Valor Total
Substituição de caixa protetora	Com Registro	R\$ 179,39
	Sem Registro	R\$ 146,39
Substituição de tampa de caixa protetora		R\$ 62,21
Substituição de registro após hidrômetro		R\$ 55,87
Ligação de Água no Painel		R\$ 217,05
Reestabelecimento de água	Por falta de água	R\$ 25,06
	A pedido do usuário	R\$ 25,06
	Por falta de pagamento com lacre violado	R\$ 50,10
Corte de Água no ramal		R\$ 75,16
Religação de corte no ramal		R\$ 75,16
Troca de hidrômetro		R\$ 121,43
Notificação de conta vencida		R\$ 1,38
Emissão de segunda via		R\$ 2,50
Revisão de consumo solicitada pelo usuário		R\$ 2,50
Vistoria Técnica	Teste de vazamento	R\$ 12,53
Conta retida		R\$ 2,50
Aferição de medidor de volume de água		R\$ 75,16
Fornecimento de água com caminhão pipa	Sede	R\$ 410,92
	Limites do município (distritos)	R\$ 547,88
Verificação de viabilidade técnica		R\$ 250,54
Análise e aprovação de projeto	Até 200 lotes	R\$ 751,63
	De 201 a 300 lotes	R\$ 1.002,18
	Acima de 301 lotes	R\$ 1.252,72
	Reservação + Elevatória	R\$ 1.002,18
	Estação de tratamento de esgoto + elevatória	R\$ 1.002,18
Vistoria parcial		R\$ 357,73
Vistoria final		R\$ 357,73

TABELA DE PREÇOS POR SERVIÇO II					
Ligação de Água					
Extensão	Piso de terra com caixa protetora	Piso de calçamento com caixa protetora	Piso de terra com mureta	Piso com calçamento e com mureta	Custo extra de registro
1m	R\$ 277,75	R\$ 304,08	R\$ 421,75	R\$ 448,08	R\$ 31,00
2m	R\$ 307,99	R\$ 351,88	R\$ 487,49	R\$ 531,38	R\$ 31,00
3m	R\$ 338,23	R\$ 399,68	R\$ 517,73	R\$ 579,18	R\$ 31,00
4m	R\$ 368,47	R\$ 447,48	R\$ 547,97	R\$ 626,98	R\$ 31,00
5m	R\$ 398,71	R\$ 495,28	R\$ 578,21	R\$ 674,78	R\$ 31,00
6m	R\$ 428,95	R\$ 543,08	R\$ 608,45	R\$ 722,58	R\$ 31,00
7m	R\$ 459,19	R\$ 590,88	R\$ 638,69	R\$ 770,38	R\$ 31,00
8m	R\$ 489,43	R\$ 638,68	R\$ 668,93	R\$ 818,18	R\$ 31,00
9m	R\$ 519,67	R\$ 686,48	R\$ 699,17	R\$ 865,98	R\$ 31,00
10m	R\$ 549,91	R\$ 734,28	R\$ 729,41	R\$ 913,78	R\$ 31,00
11m	R\$ 580,15	R\$ 782,08	R\$ 759,65	R\$ 961,58	R\$ 31,00

12m	R\$ 610,39	R\$ 829,88	R\$ 789,89	R\$ 1.009,38	R\$ 31,00
13m	R\$ 640,63	R\$ 877,68	R\$ 820,13	R\$ 1.057,18	R\$ 31,00
14m	R\$ 670,87	R\$ 925,47	R\$ 850,37	R\$ 1.104,97	R\$ 31,00
15m	R\$ 701,11	R\$ 973,27	R\$ 880,61	R\$ 1.152,77	R\$ 31,00
16m	R\$ 731,35	R\$ 1.021,06	R\$ 910,85	R\$ 1.200,56	R\$ 31,00
17m	R\$ 761,59	R\$ 1.068,86	R\$ 941,09	R\$ 1.248,36	R\$ 31,00
18m	R\$ 791,83	R\$ 1.116,65	R\$ 971,33	R\$ 1.296,15	R\$ 31,00

*Para as ligações de água e de esgoto, aplica-se o seguinte critério de desconto aos usuários que se enquadrarem na Tarifa Social – Nível I e Nível II:

- **Tarifa Social – Nível I:** desconto de 86% sobre o valor da ligação padrão.
- **Tarifa Social – Nível II:** desconto de 50% sobre o valor da ligação padrão. Para a concessão do benefício deverá ser observados os termos da Resolução ARIS-MG nº 140/2024.

** Acrescentar a taxa de administração de 10% no valor global dos serviços.

TABELA DE PREÇOS POR SERVIÇO III				
Ligação de Esgoto				
Piso de terra/sem passeio				
Extensão	Sem selim e sem curva	Com selim e sem curva	Com selim e com curva	Com curva e sem selim
1m	R\$ 65,61	R\$ 91,86	R\$ 106,00	R\$ 79,75
2m	R\$ 131,22	R\$ 157,47	R\$ 171,61	R\$ 145,36
3m	R\$ 196,83	R\$ 223,08	R\$ 237,22	R\$ 210,97
4m	R\$ 262,44	R\$ 288,69	R\$ 302,83	R\$ 276,58
5m	R\$ 328,05	R\$ 354,30	R\$ 368,44	R\$ 342,19
6m	R\$ 393,66	R\$ 419,91	R\$ 434,05	R\$ 407,80
7m	R\$ 459,27	R\$ 485,52	R\$ 499,66	R\$ 473,41
8m	R\$ 524,88	R\$ 551,13	R\$ 565,27	R\$ 539,02
9m	R\$ 590,49	R\$ 616,74	R\$ 630,88	R\$ 604,63
10m	R\$ 656,10	R\$ 682,35	R\$ 696,49	R\$ 670,24
11m	R\$ 721,71	R\$ 747,96	R\$ 762,10	R\$ 735,85
12m	R\$ 787,32	R\$ 813,57	R\$ 827,71	R\$ 801,46
Piso com Calçamento				
Extensão	Sem selim e sem curva	Com selim e sem curva	Com selim e com curva	Com curva e sem selim
1m	R\$ 98,74	R\$ 124,99	R\$ 139,13	R\$ 112,88
2m	R\$ 155,58	R\$ 181,83	R\$ 195,97	R\$ 169,72
3m	R\$ 212,42	R\$ 238,67	R\$ 252,81	R\$ 226,56
4m	R\$ 269,26	R\$ 295,51	R\$ 309,65	R\$ 283,40
5m	R\$ 326,10	R\$ 352,35	R\$ 366,49	R\$ 340,24
6m	R\$ 382,94	R\$ 409,19	R\$ 423,33	R\$ 397,08
7m	R\$ 439,78	R\$ 466,03	R\$ 480,17	R\$ 453,92
8m	R\$ 496,62	R\$ 522,87	R\$ 537,01	R\$ 510,76
9m	R\$ 553,46	R\$ 579,71	R\$ 593,85	R\$ 567,60
10m	R\$ 610,30	R\$ 636,55	R\$ 650,69	R\$ 624,44
11m	R\$ 667,14	R\$ 693,39	R\$ 707,53	R\$ 681,28
12m	R\$ 723,98	R\$ 750,23	R\$ 764,37	R\$ 738,12

*Para as ligações de água e de esgoto, aplica-se o seguinte critério de desconto aos usuários que se enquadrarem na Tarifa Social – Nível I e Nível II:

- **Tarifa Social – Nível I:** desconto de 86% sobre o valor da ligação padrão.
- **Tarifa Social – Nível II:** desconto de 50% sobre o valor da ligação padrão. Para a concessão do benefício deverá ser observados os termos da Resolução ARIS-MG nº 140/2024.

** Acrescentar a taxa de administração de 10% no valor global dos serviços.

TABELA DE PREÇOS POR SERVIÇO IV

Mudança de Padrão

Piso de Terra

Extensão	Sem Registro/ Sem Caixa Protetora	Com Registro/ Sem Caixa Protetora	Sem Registro/ Com Caixa Protetora	Com Registro/ Com Caixa Protetora	Com Registro/ Mureta/ Com Caixa Protetora
1m	R\$ 69,48	R\$ 101,68	R\$ 124,48	R\$ 156,68	R\$ 336,18
2m	R\$ 90,94	R\$ 123,14	R\$ 145,94	R\$ 178,14	R\$ 357,64
3m	R\$ 112,40	R\$ 144,60	R\$ 167,40	R\$ 199,60	R\$ 379,10
4m	R\$ 133,86	R\$ 166,06	R\$ 188,86	R\$ 221,06	R\$ 400,56
5m	R\$ 155,32	R\$ 187,52	R\$ 210,32	R\$ 242,52	R\$ 422,02
6m	R\$ 176,78	R\$ 208,98	R\$ 231,78	R\$ 263,98	R\$ 443,48
7m	R\$ 198,24	R\$ 230,44	R\$ 253,24	R\$ 285,44	R\$ 464,94
8m	R\$ 219,70	R\$ 251,90	R\$ 274,70	R\$ 306,90	R\$ 486,40
9m	R\$ 241,16	R\$ 273,36	R\$ 296,16	R\$ 328,36	R\$ 507,86
10m	R\$ 262,62	R\$ 294,82	R\$ 317,62	R\$ 349,82	R\$ 529,32
11m	R\$ 284,08	R\$ 316,28	R\$ 339,08	R\$ 371,28	R\$ 550,78
12m	R\$ 305,54	R\$ 337,74	R\$ 360,54	R\$ 392,74	R\$ 572,24

Piso com Calçamento e passeio de concreto

Extensão	Sem Registro/ Sem Caixa Protetora	Com Registro/ Sem Caixa Protetora	Sem Registro/ Com Caixa Protetora	Com Registro/ Com Caixa Protetora	Com Registro/ Mureta/ Com Caixa Protetora
1m	R\$ 95,81	R\$ 128,01	R\$ 150,81	R\$ 183,01	R\$ 362,51
2m	R\$ 126,05	R\$ 158,25	R\$ 181,05	R\$ 213,25	R\$ 392,75
3m	R\$ 156,29	R\$ 188,49	R\$ 211,29	R\$ 243,49	R\$ 422,99
4m	R\$ 186,53	R\$ 218,73	R\$ 241,53	R\$ 273,73	R\$ 453,23
5m	R\$ 216,77	R\$ 248,97	R\$ 271,77	R\$ 303,97	R\$ 483,47
6m	R\$ 247,01	R\$ 279,21	R\$ 302,01	R\$ 334,21	R\$ 513,71
7m	R\$ 277,25	R\$ 309,45	R\$ 332,25	R\$ 364,45	R\$ 543,95
8m	R\$ 307,49	R\$ 339,69	R\$ 362,49	R\$ 394,69	R\$ 574,19
9m	R\$ 337,73	R\$ 369,93	R\$ 392,73	R\$ 424,93	R\$ 604,43
10m	R\$ 367,97	R\$ 400,17	R\$ 422,97	R\$ 455,17	R\$ 634,67
11m	R\$ 398,21	R\$ 430,41	R\$ 453,21	R\$ 485,41	R\$ 664,91
12m	R\$ 428,45	R\$ 460,65	R\$ 483,45	R\$ 515,65	R\$ 695,15

** Acrescentar a taxa de administração de 10% no valor global dos serviços.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB9C-D8AF-0921-2AAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 07/09/2026 11:48:54

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/AB9C-D8AF-0921-2AAA>